

JUSTIFICATIVA

Justifico a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte de link 20 Megabyte de acesso à internet dedicado, se faz necessária para acesso rápido a internet, para atender as demandas dos servidores em suas funções, suporte externo aos softwares de sistemas da SAE e disponibilização dos serviços: de 2ª via de contas, consulta de processos e acesso a informação (Lei da Transparência 12.527).

O link deverá ter: disponibilidade mínima de 90% da velocidade nominal, obrigatoriamente fornecido com fibra óptica ponta a ponta, acesso bidirecional, sem qualquer tipo de limitação quanto à quantidade em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso, fornecimento de 02 (dois) endereços IP (V4), central de atendimento 24h por dia, 365 dias por ano e início de atendimento máximo em caso de defeito de 2h.

Ourinhos, 19 de setembro de 2017.



EDNA VALENTINA DOMINGOS
Diretora de Administração